



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Pontal

Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: -



PORTRARIA COMAT Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2021

Institui e nomeia comissão de avaliação de atividades complementares do curso de graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO a PORTARIA DIRICENP Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2020 que institui procedimentos de acolhimento, análise e processamento das atividades complementares dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.040406/2021-56,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de atividades complementares do curso de graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão: Evaneide Alves Carneiro (presidente), Franciella Marques da Costa e Tânia Maria Machado de Carvalho.

Art. 3º São atribuições da comissão de avaliação de atividades complementares do curso de graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, avaliar os relatórios e comprovantes apresentados pelos alunos do curso em referência em conformidade com a Portaria DIRICENP 11/2020, Resolução 15/2011 CONGRAD e Projeto Pegagógico do Curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05/07/2020.

ALISSON RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Coordenador do Curso de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 12/07/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885531** e o código CRC **155D63FC**.

Referência: Processo nº 23117.040406/2021-56

SEI nº 2885531